

Memorando nº.: 030/2026
Nº do Processo: 2026023685

Caldas Novas/GO, 09 de junho de 2026.

Ao
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMA E

Assunto: Elaboração de estimativa de impacto financeiro – Reestruturação Administrativa - Cargos em Comissão

Prezados,

Inicialmente, a par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente Memorando para encaminhar a este Departamento de Recursos Humano o estudo do impacto orçamentário-financeiro relativo à proposta de substituições das nomenclaturas e descrição dos Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMA E.

1. Objetivo

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da reestruturação administrativa dos cargos em comissão no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMA E, comparando-se a situação atual da despesa com pessoal com a projeção de gastos decorrente da implementação da nova estrutura organizacional.

A análise contempla não apenas a remuneração mensal dos cargos, mas também os reflexos legais obrigatórios, incluindo décimo terceiro salário, adicional constitucional de férias (1/3) e encargos sociais patronais, permitindo a apuração do custo real da despesa de pessoal.

O estudo atende às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere à criação ou expansão de despesa

obrigatória de caráter continuado, assegurando a transparência, responsabilidade fiscal e adequação orçamentária da medida proposta.

2. Situação Atual da Despesa com Pessoal – Cargos Comissionados

Referência: Março/2026

Para fins de apuração da base de comparação do presente estudo, tomou-se como referência o custo total da folha de pagamento do DEMA E na hipótese de integralidade do quadro de cargos comissionados, considerando não apenas as remunerações mensais, mas também os encargos e reflexos legais obrigatórios incidentes sobre tais verbas. Dessa forma, a composição da despesa mensal apresenta-se conforme segue:

- ⇒ Despesa com folha mensal: R\$ 662.530,06,
- ⇒ Reflexo mensal do 13º salário: R\$ 55.210,84
- ⇒ Reflexo mensal do adicional de 1/3 de férias: R\$ 18.403,61

Total da despesa mensal com salários: R\$ 736.144,51

Sobre esse montante, incidem os encargos sociais patronais, especialmente a contribuição previdenciária (INSS) à alíquota de 20% (vinte por cento), no valor de:

- ⇒ INSS patronal (20%): R\$ 147.228,90

Custo total mensal com pessoal: R\$ 883.373,41

3. Estrutura Proposta e Nova Projeção de Despesa

Com a reestruturação administrativa proposta, conforme detalhado na Tabela que se segue, foi realizada a apuração da nova despesa com pessoal com base nos quantitativos de cargos e valores remuneratórios definidos para cada função.

A partir da análise consolidada elaborada em planilha técnica, apurou-se o novo custo mensal da folha de pagamento, já contemplando:

- ⇒ remuneração base;
- ⇒ adicionais de representação;
- ⇒ reflexo proporcional do 13º salário;
- ⇒ reflexo proporcional do adicional de férias (1/3);
- ⇒ encargos sociais patronais (INSS – 20%).

TABELA DE APURAÇÃO SALARIAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS NOVOS CARGOS COMISSIONADOS											
Símbolo	Qty	Vencimento	Adicional de Representação	Remuneração	13º	Terço de Férias	Estimativa mensal por servidor em cada classe	Estimativa mensal total por classe	Encargos Sociais INSS	Total Mensal	
A	B	C	D	C	D = C / 12	E = (C / 12) / 3	F = C + D + E	G = B x F	H = G x 20%	I = G + H	
CC1	19	1.621,00	749,99	2.370,99	197,58	65,86	2.634,43	50.054,23	10.010,85	60.065,08	
CC2	21	1.621,00	1.225,16	2.846,16	237,18	79,06	3.162,40	66.410,40	13.282,08	79.692,48	
CC3	18	1.621,00	1.669,54	3.290,54	274,21	91,40	3.656,16	65.810,80	13.162,16	78.972,96	
CC4	17	1.621,00	2.173,88	3.794,88	316,24	105,41	4.216,53	71.681,07	14.336,21	86.017,28	
CC5	16	1.621,00	2.332,05	3.953,05	329,42	109,81	4.392,28	70.276,44	14.055,29	84.331,73	
CC6	11	1.686,63	3.373,26	5.059,89	421,66	140,55	5.622,10	61.843,10	12.368,62	74.211,72	
CC7	10	1.686,63	3.707,52	5.394,15	449,51	149,84	5.993,50	59.935,00	11.987,00	71.922,00	
CC8	11	1.844,75	3.689,50	5.534,25	461,19	153,73	6.149,17	67.640,83	13.528,17	81.169,00	
CC9	13	2.002,54	4.004,13	6.006,67	500,56	166,85	6.674,08	86.763,01	17.352,60	104.115,61	
CC10	16	2.108,28	4.126,93	6.235,21	519,60	173,20	6.928,01	110.848,18	22.169,64	133.017,81	
CC11	14	2.708,08	7.225,12	9.933,20	827,77	275,92	11.036,89	154.516,44	30.903,29	185.419,73	
CC12	11	2.708,08	10.364,58	13.072,66	1.089,39	363,13	14.525,18	159.776,96	31.955,39	191.732,35	
CC13	4	2.708,08	14.472,90	17.180,98	1.431,75	477,25	19.089,98	76.359,91	15.271,98	91.631,89	
CC14	1	2.708,08	18.726,71	21.434,79	1.786,23	595,41	23.816,43	23.816,43	4.763,29	28.579,72	
TOTAL	182	28.266,15	77.841,27	106.107,42	8.842,29	2.947,43	117.897,13	1.125.732,81	225.146,56	1.350.879,37	

Assim, o custo total mensal para **182 (cento e oitenta e dois)** Cargos em Comissão projetado para a nova estrutura corresponde a: **R\$ 1.350.879,37 (um milhão trezentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).**

4. Impacto Financeiro Orçamentário-Financeiro

Situação	Valor Mensal (R\$)	Projeção 12 meses em (R\$)
Estrutura Proposta	1.350.879,37	16.210.552,48
Estrutura Atual (Mar 2026)	883.373,81	10.600.485,72
Impacto Financeiro	467.505,56	5.610.066,76

Dessa forma, a reestruturação administrativa com os novos cargos em comissão resultará em acréscimo mensal estimado de **R\$ 467.505,56 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, correspondente a **R\$ 5.610.066,76 (cinco milhões seiscentos e dez mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)** anual.

6. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a proposta de reestruturação dos cargos comissionados apresenta impacto orçamentário-financeiro devidamente mensurado, estando fundamentada em metodologia técnica que considera a totalidade dos reflexos legais e encargos incidentes sobre a despesa de pessoal.

Fabício Motta Araújo
Diretor Financeiro
Portaria 212/2025

Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMA E